

Copia



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/Nº 247/2025.

Presidente Kennedy/ES, 23 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 156/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“A adoção das providências necessárias para a execução de obras de calçamento e instalação de iluminação pública na comunidade de São Bento (localidade Camundongo), neste Município.”** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATT
DE
ARAUJO:1009326
6782

Assinado de forma digital
por ULLISSES MATT DE
ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.09.23
14:58:56 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*

24/09/2025
10:10:45

PROTOCOLO - PMPK Nº 031279/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA A INDICAÇÃO N°156/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 23 de setembro de 2025.

Indicação nº 156/2025

O Vereador **Jorge Almeida Bittencourt**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a **execução de obras de calçamento e instalação de iluminação pública na comunidade de São Bento (localidade Camundongo)**, neste Município.

Senhor Presidente;

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a execução de obras de calçamento e instalação de iluminação pública na comunidade de São Bento (localidade Camundongo).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente e legítima da comunidade de São Bento (Camundongo), que enfrenta sérios problemas decorrentes da ausência de calçamento e iluminação pública adequados.

Atualmente, quando chove, as ruas ficam tomadas por lama, dificultando o acesso de pedestres e veículos, prejudicando o deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes e o escoamento da produção local. Por outro lado, nos períodos de estiagem, a poeira em excesso compromete a qualidade do ar, trazendo riscos à saúde, sobretudo para crianças e idosos, que ficam mais vulneráveis a doenças respiratórias.

A implantação do calçamento proporcionará:

- Melhor mobilidade urbana, com ruas trafegáveis em qualquer condição climática;
- Diminuição da poeira e da lama, favorecendo a saúde pública;
- Valorização das residências e dos espaços comunitários;
- Estímulo ao desenvolvimento econômico e social da localidade.

Já a instalação da iluminação pública garantirá:





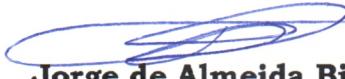
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- Maior segurança para os moradores no período noturno, inibindo a prática de delitos;
- Conforto e tranquilidade para quem transita à noite;
- Melhoria da visibilidade, prevenindo acidentes e facilitando o deslocamento de pedestres e motoristas;
- Valorização urbana, tornando o ambiente mais acolhedor e adequado ao convívio social.

Portanto, trata-se de uma medida de relevante interesse público, que unirá urbanização, segurança, saúde e bem-estar, trazendo benefícios diretos e imediatos à população da comunidade de São Bento (Camundongo).

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Jorge de Almeida Bittencourt
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 005253/2025
23/09/2025 - 08:45:58
JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT

INDICAÇÃO Nº156/2025.

